



<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20211154</b>	
<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>	Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	Pregão Eletrônico nº 012/2020.
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	Nº 140/2021.
<b>ORDENADORA DE DESPESAS:</b>	Mara Regina Xavier Belo.
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de combustível, tipo gasolina comum, diesel S-10, diesel comum - terrestre e gasolina comum, diesel comum - fluvial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Órgãos a ela vinculados.
<b>ASSUNTO:</b>	Primeiro Termo Aditivo de Realinhamento de preços do Contrato nº 044/2020-SEMED.
<b>CONTRATADA:</b>	M. H. Soares Carneiro Comércio - EPP.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b>	10/7/2020 a 09/7/2021 - 12 (doze) meses.
<b>VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:</b>	R\$ 1.083.293,00
<b>VALOR CONSUMIDO:</b>	R\$ 175.076,00
<b>SALDO DE CONTRATO:</b>	R\$ 908.217,00
<b>VALOR DO REALINHAMENTO:</b>	R\$ 268.017,50
<b>VALOR GLOBAL ATUALIZADO:</b>	R\$ 1.351.310,50
<b>ACRÉSCIMO DE VALOR:</b>	Para os itens 4 e 5 correspondendo a um acréscimo de R\$ 268.017,50 (aproximadamente 24,74% do valor do contrato original).
<b>FISCAIS DO CONTRATO:</b>	Sr. Adson Lira Pinto (Titular) e a Sra. Suelen Walesca Matos Brito (Substituta) Portaria nº 077/2020-SEMED.

## **I. INTRODUÇÃO**

Trata-se da análise técnica do Primeiro Termo Aditivo de Realinhamento de Preços do Contrato nº 044/2020-SEMED, oriundo da Pregão Eletrônico nº 012/2020-SEMED, cujo objeto é a aquisição de combustível, tipo gasolina comum, diesel S-10, diesel comum - terrestre e gasolina comum, diesel comum - fluvial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Órgãos a ela vinculados. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e foi baixado em diligência Nº 2021912 no dia 25/6/2021 e retornou a esta Controladoria no dia 21/7/2021 às 13h43, através do Memorando nº 221/2021-SEMED, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

## **II. ANÁLISE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O processo foi instruído com base no art. 65, inciso II, "d" e § 1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa de apresentação do 1º pedido de equilíbrio econômico financeiro da empresa M. H. Soares Carneiro Comércio - EPP (fls. 1);
- ✓ Ofício da Contratada encaminhado à SEMED, em 30/4/2021, apresentando pedido de equilíbrio econômico financeiro do contrato 044/2020-SEMED, juntamente com notas fiscais e print screen do canal de negócio da Licitante com a Distribuidora, constando a tabela atual de valores de custo anexos (fls. 2/14);
- ✓ Ofício da Contratada encaminhado à SEMED, em 6/5/2021, apresentando pedido de equilíbrio econômico financeiro do contrato 044/2020-SEMED, juntamente com notas fiscais e print screen do canal de negócio da Licitante com a Distribuidora, constando a tabela atual de valores de custo anexos (fls. 15/39);
- ✓ Cópia do Contrato 044/2020-SEMED (fls. 40/45);
- ✓ Manifestação Preliminar, assinada pela Ordenadora de Despesas Sr.ª Maria José Maia da Silva, reconhecendo a existência da situação e a necessidade por parte da municipalidade (fl. 46);



- ✓ Demonstrativo de reserva orçamentária, declarando que existem recursos orçamentários e que fez a reserva orçamentária para a presente Aquisição, em 6/5/2021 (fl. 47);
- ✓ Memorando nº 061/2021-NAF/SEMED, de 28/5/2021, informando ao Núcleo de Licitação e Contratos que os valores que se fazem necessários a atender as necessidades da SEMED, foram autorizados, encaminhando em anexo o extrato de demonstrativo de Reserva de Dotação orçamentária (fls. 48);
- ✓ Pedido de autorização de Reserva de Dotação, Código: 001973, no valor global de R\$ 1.198.600,00, assinada pelo chefe do Núcleo de Administração e Finanças - NAF/SEMED em 25/5/2021 às 11h43 (fls. 49);
- ✓ Demonstrativo de reserva orçamentária no valor global de R\$ 1.198.600,00, extraído do sistema MRB, autorizado pela servidora Ednelza Uchoa e assinado pela Ordenadora de despesa e pelo Núcleo de Administração e Finanças - NAF em 24/5/2021 (fls. 50);
- ✓ Demonstrativo de saldo do Contrato 044/2020-SEMED (fls. 51);
- ✓ Autorização para viabilizar o Realinhamento do Contrato nº 044/2020-SEMED, de 6/5/2021, assinada pela Ordenadora de Despesas (fl. 52);
- ✓ Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, de 1/1/2021, que dispõe sobre cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação (fls. 53);
- ✓ Justificativa do Primeiro Termo de Realinhamento do Contrato 044/2020-SEMED, de 7/5/2021, emitida pela Ordenadora de Despesas (fls. 54/56);
- ✓ Minuta do Primeiro Termo de Realinhamento do Contrato 044/2020-SEMED (fls. 57/58);
- ✓ Cópia do Contrato 044/2020-SEMED (fls. 59/64);
- ✓ Parecer jurídico nº 167/2021/PJM/SEMED, de 7/5/2021, emitido pelo Procurador Jurídico do Município Danilo Machado Aguiar, OAB/PA 12.627, que concluiu: "[...] em relação ao realinhamento, uma vez que, comprovou-se a existência do desequilíbrio financeiro entre as partes, opinando, assim, pelo deferimento da solicitação Realinhamento de Preço [...]" (fls. 65/69);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Contratada: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão Negativa de Natureza Tributária, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, Certidão Negativa de Débitos Municipais e à Dívida Ativa do município (fls. 70/75);
- ✓ Nota de Empenho nº 0000644, de 27/7/2020, no valor global de R\$ 758.305,10 (fl. 76);
- ✓ Nota de Sub Empenho nº 00000644/01, de 28/7/2020, no valor global de R\$ 32.804,55 (fl. 77);
- ✓ Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 1444, de 29/7/2020, no valor total de R\$ 32.804,55 com atesto do fiscal de contrato (fl. 78);
- ✓ Comprovante de remessa de TED, de 29/7/2020, no valor de R\$ 32.804,55, (fl. 79);
- ✓ Nota de Empenho nº 0000644, de 27/7/2020, no valor global de R\$ 758.305,10 (fl. 80);
- ✓ Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 0001496, de 4/9/2020, no valor de R\$ 21.102,37 com atesto do fiscal de contrato (fl. 81);
- ✓ Comprovante de remessa de TED, de 4/9/2020, no valor global de R\$ 21.102,37 (fl. 82);
- ✓ Nota de Empenho nº 0000644, de 27/7/2020, no valor global de R\$ 758.305,10 (fl. 83);
- ✓ Nota de Sub Empenho nº 00000644/03, de 5/10/2020, no valor global de R\$ 22.929,14 (fl. 84);
- ✓ Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 0001557, de 14/10/2020, no valor de R\$ 22.929,14 com atesto do fiscal de contrato (fl. 85);



- ✓ Comprovante de remessa de TED, de 4/9/2020, no valor global de R\$ 22.929,14 (fl. 86);
- ✓ Nota de Empenho n° 0000644, de 27/7/2020, no valor global de R\$ 758.305,10 (fl. 87);
- ✓ Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica n° 0001702, de 29/12/2020, no valor de R\$ 21.413,80 com atesto do fiscal de contrato (fl. 88);
- ✓ Comprovante de remessa de TED, de 29/12/2020, no valor global de R\$ 21.413,80 (fl. 89);
- ✓ Extrato do 1° Termo Aditivo de Realinhamento de Preço do Contrato n° 044/2020-SEMED, publicado no quadro de aviso da SEMED (fl. 90);
- ✓ Publicação do extrato do 1° Termo Aditivo de Realinhamento de Preço do Contrato n° 044/2020 no Diário Oficial da União - Seção 3, n° 99, de 27/5/2021, página 226 (fl. 91);
- ✓ Portaria n° 077/2020-SEMED, de 13/3/2020, nomeando os agentes fiscalizadores do contrato: Adson Lira Pinto (Titular) e Suelen Walesca Matos Brito (Substituta) e sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, n° 34.161, pág. 75, de 30/3/2020 (fl. 92/93);
- ✓ Relatório de fiscalização do Contrato 044/2020-SEMED, de 26/5/2021, emitido pelo Chefe do Núcleo de Transporte SEMED - Adson Lira Pinto (fls. 94/96);
- ✓ Demonstrativo de inserção do processo nas plataformas do Portal da Transparência do Município de Santarém e Mural de Licitações do TCM/PA (fls. 97/98);
- ✓ 1 (uma) via do Primeiro Termo Aditivo de Realinhamento de Preço do Contrato Administrativo n° 044/2020, assinado de forma digital pelas partes qualificadas e duas testemunhas, em 26/5/2021 (fls. 99/100);
- ✓ Diligência n° 2021912 (fls. 101/104);
- ✓ Tabela de demonstrativo de valor de saldo para realinhamento, em resposta a diligência, assinada pela Chefe do NAF/SEMED, em 29/6/2021 (fls. 105/107);
- ✓ Manifestação a diligência, assinada pela Chefe do Núcleo de Licitação da SEMED, em 1/7/2021 (fl. 108);
- ✓ Manifestação, assinada pela Ordenadora de Despesas, Sr. Maria José Maia da Silva, em 2/7/2021 (fl. 109);
- ✓ Primeiro Termo Aditivo atualizado após a diligência, assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, em 2/7/2021 (fls. 110/111).

### III. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 044/2020

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor:

EXERCÍCIO	N° EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	A PAGAR
2020	644	758.305,10	660.055,24	98.249,86	98.249,86	0,00
<b>TOTAL:</b>		<b>758.305,10</b>	<b>660.055,24</b>	<b>98.249,86</b>	<b>98.249,86</b>	<b>0,00</b>

Fonte MRB versão 306.006, acessado em 24/06/2021 as 10h38.

### IV. DEMONSTRATIVO DE CONSUMO POR ITEM DO CONTRATO

Abaixo demonstramos a evolução de consumo dos referidos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATA DA	CONSUMO TOTAL EM LITROS	SALDO EM LITROS	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
3	GASOLINA TIPO C - TERRESTRE	5.500	5.500	-	-	-
4	ÓLEO DIESEL S10 - TERRESTRE	225.000L	26.065,84L	195.000L	R\$ 5,66	R\$ 1.103.700,00
5	ÓLEO DIESEL COMUM - TERRESTRE	21.600L	8.647,41L	12.952,59L	R\$ 5,60	R\$ 72.534,50
<b>SALDO REAJUSTADO</b>						<b>R\$ 1.176.234,50</b>
<b>VALOR GLOBAL REAJUSTADO</b>						<b>R\$ 1.351.310,50</b>



#### **V. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA**

1. Em análise do processo físico encaminhado a esta Controladoria, foi constatado no demonstrativo da execução do contrato o quantitativo consumido nos itens 3, 4 e 5, no valor de **R\$ 175.076,00 (cento e setenta e cinco mil, setenta e seis reais)** e saldo no valor de **R\$ 908.217,00 (novecentos e oito mil, duzentos e dezesseis reais)** no contrato original, e no reajuste apresentado em termo aditivo no valor de **R\$ 263.609,83 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e nove reais e oitenta e três centavos)**, não representa a diferença entre o valor global reajustado ao valor do saldo original do contrato. Verificou-se que a diferença entre o Valor Global Realinhado de **R\$ 1.346.902,84 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos)** e o Saldo Residual de Contrato **R\$ 908.217,00 (novecentos e oito mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos)**, chega-se ao valor de R\$ 438.685,84 (quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 40,49% (quarenta e seis vírgula quarenta e nove por cento) do valor original do contrato. **Recomenda:** Que se manifeste o ordenador de despesas, o fiscal do contrato e o Núcleo de Administração e Finanças - NAF/SEMED quanto a situação apresentada e após as justificativas, que jurídico se manifeste quanto a legalidade. **ATENDIDO (fls. 105/111)**.

#### **VI. CONCLUSÃO**

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços do Contrato nº 044/2020-SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico nº 012/2020-SEMED, de conformidade com o Parecer jurídico nº 167/2021/PJM/SEMED, de 7/5/2021, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **RECOMENDAMOS:** A publicação dos documentos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br) - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 22 de julho de 2021.

**Kelyane Gomes da Silva**  
Técnica de Controle Interno  
Decreto nº 811/2021-GAP/PMS

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS